

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-970 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prpg@reitoria.unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

## TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA CAP CAPES/PRINT-UNICAMP PROJETO: PROMOÇÃO DO CONSUMO DE FRUTAS EM CRIANÇAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: DA COMPREENSÃO DO PROBLEMA À INTERVENÇÃO PROGRAMA: ENFERMAGEM LOCAL E DATA: CAMPINAS, 21 de outubro de 2020 COMISSÃO NOME CARGO/FUNÇÃO PROGRAMA ASSINATURA Enfermagem 1. Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eliana Pereira de Araujo Coordenador do Projeto ou seu Substituto 2. Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rafaela Batista dos Santos Enfermagem Representante(s) do(s) Pedrosa Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto 3. Ms. Thaís Paulino do Prado Enfermagem Representante(s) discente do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto Fisiopatologia 3. Prof. Dr. Lício Augusto Velloso Avaliador Externo ao Programa Médica de Pós-graduação CANDIDATO(s) APROVADO(S) NOME DURAÇÃO DATA DE DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO INÍCIO 1. Samantha Dalbosco Lins Carvalho 01/03/2021 28/02/2022 12 meses



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-970 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prpg@reitoria.unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

## JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção de Candidaturas do Projeto saúde e reabilitação nas doenças crônicas: conhecimento" do PPGEnf-FEnf, no âmbito do Progra Exterior (DSE/CAPES-PrInt-UNICAMP), reunida no candidata única, Samantha Dalbosco Lins Ca DSE/CAPES/PrInt-UNICAMP - Doutorado Sanduíche r Com base nos termos estabelecidos pelo Edital levavaliação da candidatura e mérito da candidatura, esta	da pesquisa básica à translação do ama Institucional de Doutorado Sanduíche no dia de hoje, avaliou a documentação da arvalho, inscrita no EDITAL INTERNO no Exterior de 2020. vando em consideração os aspectos para
LISTA DE ESPEDA QUE SUBIERAFRITAD	
LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR	
Nome do candidato: PPG de vínculo	do Aluno Orientador
1.	
2.	
3.	

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.